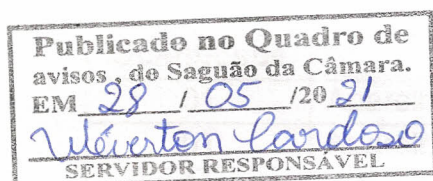




Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 027, DE 27 de MAIO de 2021.



DETERMINA A RESTITUIÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a restituição ao Poder Executivo Municipal, de bens móveis que não contenham a gravação do número de patrimônio e que se mostrem inservíveis ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Todo material que se enquadre na situação descrita no art. 1º deverá ser minuciosamente enumerado no Anexo I desta portaria.

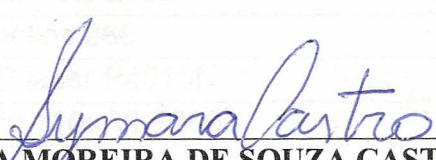
Art. 3º A entrega do material será formalizada por meio de Termo de Devolução que fará expressa referência ao anexo que discrimina os bens, devendo referido documento ser assinado pela Prefeita Municipal ou pessoa por este designada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (27.05.2021).


SYMARA MOREIRA DE SOUZA CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke